

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

Edição nº 1574

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	7
--------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	8
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 94/2014

Altera o Provimento nº 84/2014, que dispõe sobre o encaminhamento de solicitações das Promotorias e Procuradorias de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, para realização de exame de investigação de paternidade e maternidade, através da coleta e análise do DNA, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o Anexo do Provimento nº 84/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME DE DNA

1. NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE (INVESTIGANTE):

RG: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Nome da mãe / pai: _____

2. NOME DO PAI / MÃE:

RG: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Telefones: _____

3. NOME DO INVESTIGADO (SUPOSTO PAI/ MÃE):

RG: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Telefones: _____



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1574

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que possuo renda familiar compatível com o valor médio considerado para a concessão do benefício da Assistência Judiciária Gratuita – AJG (10 salários mínimos nacionais, aproximadamente).

Porto Alegre, _____ de _____ de 201_____.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 710/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.01128.00830/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 711/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Jorge Rodrigues Vieira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00970.00007/2005, instaurado com o objetivo de apurar eventual irregularidade no Loteamento Parque Nossa Senhora Medianeira, localizado no Município de Eldorado do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 712/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de representação de possíveis irregularidades praticadas pela Fundação de Desenvolvimento de Recursos - FDRH, empresa responsável pelo concurso da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos - SARH/RS, consistentes na não divulgação de cronograma sem prestar informações aos candidatos. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00537/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 713/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Luis Alexandre Amâncio e a Sra. Suerlei Goulart, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria Especializada de Esteio promoveu o arquivamento do IC nº 00768.00016/2013, instaurado com o objetivo de investigar a prática de poluição sonora e perturbação do sossego, condutas praticadas, em tese, pelos responsáveis pelo estabelecimento comercial com endereço na Av. Luiz Pasteur, 3411 e 3421, Parque Tamandaré, Esteio/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 588/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1574

EXONERAR

- a contar de 12 de dezembro de 2014, a servidora MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA, ID N.º 3432017, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 4538/2014).

- a contar de 12 de dezembro de 2014, o servidor MATHEUS KINTSCHNER ROSSI, ID N.º 3806316, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 4540/2014).

- a contar de 12 de dezembro de 2014, a servidora JOSIE KAISER DE SOUZA, ID N.º 3402967, do Cargo em Comissão de Assessor Superior, CC-10, deste órgão (Port. 4542/2014).
NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 12 de dezembro de 2014, MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 45-39/2014).

- a contar de 12 de dezembro de 2014, MATHEUS KINTSCHNER ROSSI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 4541/2014).

- a contar de 12 de dezembro de 2014, JOSIE KAISER DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 4543/2014).

REVOGAR

- a contar de 10 de dezembro de 2014, a Portaria n.º 2688/2014, que reduziu a carga horária do servidor PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, Engenheiro Químico, ID n.º 3448304, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00581/2014-2 - Port. 4563/2014).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora MIRNA ROSELIE VALLE GOTTLIEB, Secretária de Diligências, ID n.º 3426734, a contar de 30 de novembro de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.01101/2014-8 - Port. 457-2/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 4444-09.00/12-5

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar o reajuste do valor men-

sal do Contrato de Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção, Operação e Armazenamento de Dados do Aplicativo de Recursos Humanos do Estado RS - RHE, celebrado com a empresa PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, conforme dispõe a cláusula quinta do ajuste, a contar do mês de dezembro, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,66%, passando a vigorar os valores constantes da tabela abaixo:

01 MANUTENÇÃO	R\$
RHE.01.122260 – Manutenção básica mensal	34.910,85
02 OPERAÇÃO	R\$
RHE.02.122270 – Operação básica mensal	11.794,21
RHE.02.122280 – Por usuário	27,11
RHE.02.122290 – Por credito efetuado – vezes mil	64,85
RHE.02.122300 – Por folha consolidada	471,75
03 ARMAZENAMENTO DE DADOS	R\$
RHE.03.122310 – Por histórico – Vezes mil	0,63

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 18/2014 - CAO-DH

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00723.00058/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, por Alécio Silveira Nogueira, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis maus tratos e humilhações perpetradas contra idosos em linha de ônibus, no município.

IC 00723.00059/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, por Alécio Silveira Nogueira, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar possível carência/



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1574

ausência de médico dermatologista para atendimento ao público junto à Secretaria Municipal de Saúde (Rede Pública), no município

Investigado: Secretaria Municipal de Saúde.

IC 00726.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, por Cíntia Foster de Almeida, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a violação das normas sanitárias impostas pela ANVISA, no tocante à comercialização e colocação de piercings, em especial, as regras da RDC ANVISA 44/2009, como também as regras estabelecidas INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 9, de 17 de agosto de 2009, da Diretoria Colegiada da ANVISA.

Investigados: Farmácia Droga-Giro, Farmácia Nicola, Loja Mundo Real e Loja Ponto Real, no município.

IC 00726.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, por Cíntia Foster de Almeida, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar suposto descarte ilegal de medicamentos, efetuado pela Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

Investigado: Município de Caçapava do Sul

IC 00748.00181/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, por Adriana Karina Diesel Chesani, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a exigência pela Fundação de Assistência Social - FAS de encaminhamento prévio do Ministério Público para atendimento de usuários com demandas na área de assistência social, no município.

IC 00761.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, por Débora Jaeger Becker, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar questões de estruturação do Conselho Tutelar perante a Administração Municipal.

Investigado: Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul.

IC 00792.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ibirubá, por Rafaela Hias Moreira Huergo, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar possível omissão do Município e/ou a operação irregular de táxis clandestinos na cidade de Ibirubá.

IC 00794.00082/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ijuí, por Diolinda Kurrle Hannusch, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar possível inadequação dos serviços médicos de pronto atendimento oferecidos no Posto Central de Saúde do Município de Ijuí, pela ausência e/ou desinteresse de profissionais médicos aptos a realizar atividade de plantonista.

Investigado: Município de Ijuí.

IC 00933.00046/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha, por Daniel Ramos Gonçalves, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar exigência de custeio privado em internação pública, no município.

Investigado: Roberto Kollet

IC 00803.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lajeado, por Carlos Augusto Fiorioli, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar as condições de acessibilidade nas

serventias extrajudiciais da Comarca de Lajeado.

Investigados: Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviços dos Registros Públicos de Cruzeiro do Sul, Serviço Notarial e de Registro de Progresso, Serviço Notarial e Registral de Sério, Serviços Notariais e de Registro, Serviços Notariais e de Registro de Bela Vista do Fão, Serviços Notariais e de Registro de Marques de Souza, Tabelionato de Notas e de Protestos de Cruzeiro do Sul e Tabelionato Klein.

IC 00815.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, por Juliana Maria Giongo, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no passeio público que dificulte o acesso de deficientes públicos e visuais.

IC 00820.00290/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Passo Fundo, por Paulo da Silva Cirne, com a finalidade de verificar eventuais irregularidades na ILPI Hospedagem Geriátrica Sol Nascente, situada na Rua Uruguai, 165, bairro Centro, no município.

IC 01128.00189/2011 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades no funcionamento do Pensionato Casa Grande Ltda., localizado na Rua Gávea, nº 376, Bairro Ipanem, no município.

IC 01128.00207/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar eventual insuficiência de recursos humanos no Hospital Pronto Socorro, para atendimento dos serviços prestados na instituição.

IC 00862.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, por Vanessa Saldanha de Vargas, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a notícia de possível irregularidade na Instituição de Longa Permanência para Idosos Amanhecer, situada na Av. Independência, nº 1788, em Santa Cruz do Sul.

IC 00876.00052/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto, por Rodrigo Ballverdú Louzada, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades existentes em Instituição de Longa Permanência para Idosos, sem registro, situada na localidade de São Valentim, interior do município de Santo Augusto/RS.

Investigado: Marlene Sandri.

IC 00891.00116/2012 instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar as denúncias de irregularidades no Centro de Especialidades Médicas, localizado na Av. Teodomiro Porto da Fonseca, 810, Bairro Centro, no município.

Investigado: Município de São Leopoldo

IC 00891.00132/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1574

Justiça, com a finalidade de investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo, no município.

Investigado: Escola Sagrado Coração De Jesus.

IC 00891.00143/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo.

IC 00891.00145/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de Investigar a notícia de falta de reumatologistas e de falta de medicamentos para portadores de lúpus na rede pública de saúde SUS.

Investigado: Município de São Leopoldo.

IC 00903.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, por Mauricio Sanchotene de Aguiar, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível ocorrência reiterada de violência e irregularidades no funcionamento de albergue localizado na Avenida Primor, Bairro Primor, em Sapucaia do Sul.

Investigado: Centro de Tratamento Novo Tempo.

IC 00903.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, por Mauricio Sanchotene de Aguiar, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o não fornecimento de atestado médico nas unidades de saúde em Sapucaia do Sul, constando como reclamante o Sr. José Nelson Leal e como reclamado o Município de Sapucaia do Sul.

Investigado Município de Sapucaia do Sul.

PI 01234.00070/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, por Fernanda Broll Carvalho, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades relativas a qualidade técnica do atendimento prestado pela Unimagem.

Investigado: Centro de Ultrassonografia e Diagnósticos Ltda.

IC 00922.00098/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Uruguaiana, por Jocelaine Dutra Pains, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar se o serviço de pronto socorro prestado pelo Município de Uruguaiana no Hospital da Santa Casa de Caridade possui problemas estruturais que comprometem a qualidade do atendimento e colocam em risco a vida dos pacientes.

Investigado: Município de Uruguaiana

IC 00922.00100/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Uruguaiana, por Jocelaine Dutra Pains, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar os motivos da existência de medicamentos com prazo de validade vencido e outros fármacos em condições de armazenagem impróprias, bem como a ausência de controle no depósito de produtos, materiais e documentos existentes no prédio situado na esquina formada pelas

Ruas Benjamin Constant e Julio de Castilhos, no município.

Investigado: Município de Uruguaiana.

IC 00924.00121/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Vacaria, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar as condições de acessibilidade dos prédios públicos do Município de Campestre da Serra às pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme preconiza o art. 4º, da Lei Federal nº 10.048/2000.

Investigado: Poder Executivo Municipal de Campestre da Serra.

IC 00924.00127/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Vacaria, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar o Poder Executivo Municipal de Vacaria ao cumprimento das disposições dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 05/2012 (Código de Posturas do Município), que trata da pavimentação dos passeios públicos dos imóveis situados no Município.

Investigado: Poder Executivo Municipal de Vacaria.

IC 00931.00115/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar potencial dano difuso à saúde decorrente do retardo na realização do exame de ecocardiograma.

Investigados: Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão.

IC 00931.00117/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde dos idosos, decorrente das condições higiênico-sanitárias, de estrutura e de serviços da filial da ILPI Geriatria Santo Antônio, estabelecida na Rua João Fernando Krahe, nº 785, Jardim Krahe, Viamão.

Investigado: ILPI Geriatria Santo Antônio.

IC 00931.00118/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Viamão, por Gisele Moretto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde dos idosos, decorrente das condições higiênico-sanitárias, de estrutura e de serviços da filial da ILPI Geriatria Santo Antônio, estabelecida na RS 118, nº 2550 (com entrada também pela Rua Cecília Meireles, nº 175), Viamão.

Investigado: ILPI Geriatria Santo Antônio.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Promotor de Justiça, Coordenador,

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

MARCELOS LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1574

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados.:

EDITAL	FORMA DE-PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
298/2014	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria , de entrância final.
299/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre .
300/2014	Remoção	Antiguidade	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre , de entrância final.
301/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre .
302/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre , de entrância final.
303/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre , de entrância final.
304/2014	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre , de entrância final.
305/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre .
306/2014	Remoção	Antiguidade	12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre , de entrância final.
307/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre .
308/2014	Remoção	Antiguidade	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul , de entrância final.
309/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre , de entrância final.
310/2014	Remoção	Antiguidade	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul , de entrância final.
311/2014	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã , de entrância intermediária.
312/2014	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja , de entrância intermediária.
313/2014	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio , de entrância intermediária.
314/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé , de entrância intermediária.
315/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí , de entrância intermediária.
316/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Gravataí .
317/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja , de entrância intermediária.
318/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo , de entrância inicial.
319/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai , de entrância inicial.



OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENSINO MÉDIO REGULAR
EDITAL Nº 04/2014 – SÃO JERÔNIMO
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Promotor Léo Mário Heidrich Leal, Promotor de Justiça, Diretor das Promotorias de São Jerônimo, responsável pelo presente processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de Ensino Médio Regular para preencher as vagas junto às **Promotorias de Justiça de São Jerônimo**, bem como para o **cadastro de reserva** para as vagas que venham a surgir na vigência deste, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	Nº inscrição	Nota prova dissertativa	Nota entrevista	Nota final
1º	Maria Alice Ely Becker	11	65	25	90
2º	Júlia da Silva Pilger	04	60	20	80
3º	Andriely Cardoso Anjolin	13	60	18	78
4º	Giane Pierro Vieira	17	57	19	76
5º	Danielle Pereira dos Santos	06	55	20	75
6º	Raissa de Abreu Jergensen	14	56	18	74
7º	Thaís Chaves da Cruz	16	57	16	73
8º	Emillyn Bosquerolli Silva do Alto	12	56	17	73
9º	Carlos Eduardo Ramos	15	50	20	70
10º	Franciny Ávila Freitas	08	47	21	68
11º	Keyla Lima dos Santos	09	50	17	67
12º	Leonardo Silva Marques	03	50	15	65
13º	Bryan Antônio Chagas Carlesso	10	47	18	65
14º	Luiz André da Silva Gomes Neto	02	45	17	62
15º	Guilherme da Silva Müller dos Santos	05	45	15	60



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1574

- II – **Informar** que houve um candidato que não compareceu (inscrição n.º: 07).
- III – **Informar** que houve um candidato reprovado (inscrição n.º 01).

São Jerônimo, 11 de dezembro de 2014.

LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL,
Promotor de Justiça Diretor,
Responsável pelo Processo Seletivo.